

*7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008*

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 24.05.2007

Ponto 4. **CULTURA**

. 25 DE ABRIL DE 1974 - PROGRAMA DE COMEMORAÇÕES DO XXXIV ANIVERSÁRIO

Ponto 5. **CULTURA**

. 11.ª SEMANA DO LIVRO E DA CULTURA

- Programa

Ponto 6. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

. EVENTOS/PROVAS DESPORTIVAS

. TRIAL DE SOURE 4 X 4

- Apoio – 2007

Ponto 7. **ACÇÃO SOCIAL**

. Associação Cultural Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha - IPSS

- Isenção de Taxas

Ponto 8. **URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

. REABILITAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO

. Remodelação e Ampliação da Cobertura

- Homologação do Auto de Recepção Provisória

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008***

Ponto 9. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
- . Remodelação das Instalações Sanitárias da Praça Heróis Coutinho e Cabral
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 10. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
- . Construção de Passeio no Piquete junto ao Cruzamento da EN 348 com o CM 1106
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 11. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . Bairro Pré-Fabricado
- . Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 10.ª Fase
 - Ajuste Directo

Ponto 12. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – CEMITÉRIOS

- . CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO – DAS FREGUESIAS
- . Ampliação do Cemitério de Queitide
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 13. PROTECÇÃO CIVIL

- . ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE SOURE
- . Equipa de Intervenção Permanente (EIP)
 - Homologação

Ponto 14. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS

- . AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
- . Aquisição e Aplicação de Peças de Fixação
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008***

Ponto 15. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA**

- . Zona Industrial de Soure, N.º 1
- Acordo de Cooperação

Ponto 16. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

. RECARGAS

- Homologações de Autos de Recepção Definitiva

- 16.1. Arruamentos no Casal do Redinho - Freg. de Alfarelos
- 16.2. Rua “Jogo da Bola” e Pedregulhal” - Freg. de Alfarelos/Granja do Ulmeiro
- 16.3. Arruamentos nas Degracias
- 16.4. Arruamentos em Casal do Paço - Freg. de Figueiró do Campo
- 16.5. Arruamentos em Entre Valas - Freg. de Figueiró do Campo
- 16.6. Arruamentos na Gesteira e no Piquete - Freg. de Gesteira
- 16.7. Estrada Carregosa/EN 348 - Freg. de Gesteira
- 16.8. Rua da Estrada Larga - Freg. da Granja do Ulmeiro
- 16.9. Estrada Ramalheira/Quatro Lagoas - Freg. de Pombalinho

Ponto 17. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

. ALCATROAMENTOS NOVOS

- Homologações de Autos de Recepção Definitiva

- 17.1. Arruamentos em Alfarelos
- 17.2. Estrada Casal dos Galegos/Painça - Freg. da Granja do Ulmeiro
- 17.3. Estrada Vale Centeio/Quatro Lagoas - Freg. de Pombalinho

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008***

Ponto 18. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. ALCATROAMENTOS NOVOS E RECARGAS

- Homologações de Autos de Recepção Definitiva

18.1. Arruamentos na Freg. de Figueiró do Campo

18.2. Arruamentos na Freg. de Figueiró do Campo - Neras

Ponto 19. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. OUTRAS RECARGAS

. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure

- CONCURSOS LIMITADOS

19.1. Arruamentos na Pouca Pena

19.2. Arruamentos no Sobral

Ponto 20. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

- Homologação do Auto de Recepção Definitiva

. Rua 25 de Abril - Freg. de Alfarelos

Ponto 21. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - ZONAS URBANAS

- Homologações de Autos de Recepção Definitiva

21.1. Arruamentos na Cerca dos Anjos/Rua Dr. Abel das Neves e João Albuquerque de Oliveira - Vila de Soure

21.2. Arruamentos na Encosta do Sol - Vila de Soure

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008***

Ponto 22. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- . SINALIZAÇÃO DIVERSA
- . Pintura de Marcas Rodoviárias
 - Concurso Limitado

Ponto 23. **TV CABO - TRABALHOS DE INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO**

- AUTORIZAÇÕES

23.1. SOR 01

23.2. SOR 02

Ponto 24. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008***

O Senhor Presidente começou a reunião prestando um conjunto de informações:

*** DESPORTO**

- No dia 12 de Abril, o Clube de Tracção Total Aventuras de Soure organizou a 1.ª Prova do Campeonato Nacional de Trial Aventura 4x4; fê-lo em parceria com a Comissão de Compartes dos Baldios da Capelania de Alencarce de Cima e Cascão... as coisas correram muito bem, com a particularidade de que houve uma equipa de jovens de Soure, que conquistou o 3.º lugar e que promete ter condições para poder, por via desta modalidade motorizada, tornar-se num eficaz instrumento de divulgação do Concelho.

- De 24 a 27 de Abril de 2008, irá decorrer o 1.º Acampamento Regional do Centro Norte, no Espaço Multiusos Soure 1111 e nos Bacos, uma organização do Grupo Desportivo “Vigor da Juventude”, Secção de Campismo e Caravanismo da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal. Neste período deverão estar em Soure cerca de 600 pessoas, entre campistas e caravanistas, oriundos de todo o país, portanto, mais um bom veículo de promoção do Concelho no plano histórico, cultural e gastronómico.

*** ACÇÃO SOCIAL**

- No dia 30 de Março, estivémos presentes no 25.º Aniversário do Centro Social de Alfarelos; aproveitámos para subscrever publicamente um Protocolo, para a Construção de um Novo Lar de Idosos com capacidade para trinta utentes, através do qual materializámos uma deliberação de Janeiro do corrente ano, com um apoio de 15%, para um investimento de ≈ 1.000.000,00 euros...

- No dia 14 de Abril, estivémos presentes na Associação Cultural Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha a assistir à subscrição do Auto de Consignação, entre a IPSS e a empresa adjudicatária, para a construção de um novo equipamento para Creche e Lar de Idosos... trata-se de um investimento também de ≈ 1.000.000,00 de euros, para o qual aprovámos igualmente um apoio de 15%.

*** ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

- Está em curso a construção do novo PT de Brunhós, bem como o prolongamento de rede, desde o jardim público local até à Quinta de S. Mateus.

- Na Granja do Ulmeiro está praticamente concluída a remodelação e prolongamento de rede nas Alagoas.

7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 17 de Abril de 2008

- Na Vinha da Rainha ficou hoje concluída a requalificação de rede desde a antiga Escola de Vale de Pedras até à Zona Industrial de Queitide.

*** PROTECÇÃO CIVIL**

- Já se iniciou o investimento que estava programado para este ano de \approx 30 hectares, com um custo estimado superior a 20.000 euros, na “criação” de faixas de gestão de combustível. Nos termos da lei, está a ocorrer uma limpeza completa em áreas com 10 metros da berma para dentro, com uma calendarização/cronograma físico que aponta para o seguinte: na 1.ª quinzena de Abril, na Freguesia de Soure - Fuzeiros e Alencarce; 2.ª quinzena, em Paleão e Pinheiro; Maio, na Freguesia de Vila Nova de Anços; Junho, em Figueiró do Campo; Setembro, em Alfarelos; Outubro, Brunhós e Gesteira; Novembro, uma parte de Soure e uma parte de Tapeus; Dezembro, na Vinha da Rainha, tudo de acordo com a priorização decorrente do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

*** ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA**

- Estão a decorrer as obras de impermeabilização e pintura exterior do Reservatório Elevado de Alfarelos.

*** DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- Na sequência de uma reunião mantida com o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Lusiaves, podemos adiantar a realização de um investimento estimado em \approx 50 milhões de euros, numa área já adquirida de \approx 114 hectares, que deverá criar mais 200 a 250 novos postos de trabalho... trata-se de mais um investimento privado com grande significado, que tudo aponta deverá entrar em funcionamento durante o 1.º semestre do próximo ano.

- No dia 12 de Abril decorreu, em Soure, o 7.º Capítulo da Confraria do Queijo do Rabaçal, uma iniciativa bem sucedida que contou com a presença de representantes de quase metade das cinquenta Confrarias que existem no País e também com a Senhora Presidente da Federação Nacional das Confrarias Gastronómicas.

Como sabemos a Sub-Região do Sicó integra seis concelhos, três do distrito de Coimbra e três do distrito de Leiria - Soure, Condeixa, Penela, Pombal, Alvaiázere e Ansião -, sendo que o 1.º Capítulo desta Confraria ocorreu em Soure... durante o mesmo houve a oportunidade de fazer um pouco de história, tendo sido até o primeiro momento, a primeira acção programática das comemorações do vigésimo aniversário do aparecimento da ADSICÓ.... Importará recordar que foi em 1988 que

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008***

foi constituída a Associação ADSICÓ e de alguma forma este 7.º Capítulo da Confraria do Queijo do Rabaçal é resultado da panóplia de actividades entretanto desenvolvidas pela inicialmente Associação de Municípios e agora Associação de Desenvolvimento.

*** COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

- Está concluída a intervenção no Pontão da Granja do Ulmeiro atrás da Estação de Caminho de Ferro.

- Foi entregue na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, na área do Ambiente, o projecto da nova ponte de Figueiró do Campo de ligação aos Casais Velhos; após o necessário parecer favorável, iremos avançar para a realização deste investimento.

- Foram concluídos pequenos investimentos na Freguesia de Soure, concretamente no Casal do Barril, no Casal dos Feijões e nos Casalinhos... está também concluída a Correção de Traçado na Quinta da Cruz, igualmente na Freguesia de Soure.

- Conservação/Reparação da Rede Existente - Em Zonas Urbanas – Arruamentos no Lugar de Quatro Lagoas - Freguesia de Pombalinho... dar conhecimento que, por Despacho do Senhor Vice-Presidente, Santos Mota, foi ratificada em 02.04.2008, a adjudicação desse investimento ao concorrente Américo Luís Simões Gonçalves, pelo valor de 14.576,00 euros.

*** AMBM - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO MONDEGO**

- A proposta do Conselho Directivo relativa às contribuições anuais de cada um dos Municípios Associados - segundo a qual todos participarão com um valor fixo, igual a 60%, sendo os restantes 40% “distribuídos” proporcionalmente pelos mesmos em função do respectivo número de eleitores - foi aprovada por unanimidade pela Assembleia Intermunicipal no dia 03 de Abril.

A Assembleia Intermunicipal deliberou, também, por unanimidade, que os pagamentos serão efectuados da seguinte forma: 50% no primeiro mês do 1.º semestre do ano e os restantes 50% no primeiro mês do 2.º semestre.

No que se refere às quotas do ano de 2008, os Municípios Associados deverão proceder ao pagamento da contribuição relativa ao 1.º semestre durante os meses de Abril e Maio e em Julho a relativa ao 2.º semestre.

7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 17 de Abril de 2008

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “no dia 28 de Março estive na Assembleia Geral da ERSUC, em representação do Senhor Presidente de Câmara. A Ordem de Trabalhos tinha como pontos principais a Eleição dos Órgãos Sociais para o Triénio 2008/2010 e o Relatório de Gestão de Contas do exercício de 2007; foi também referida a necessidade de um maior número de ecopontos fornecidos pela ERSUC e o nível de recolha é muito deficiente. Em Soure, para contornar este problema, temo adquirido ecopontos e não estando apenas condicionados aos que nos são fornecidos pela ERSUC.

Assim, durante o ano de 2007, ao nível destes lixos, foram recolhidos: em cartão 57 toneladas, em embalagens 137,5 toneladas e em vidro 19 toneladas.

No dia 3 de Abril estive, em representação do Senhor Presidente de Câmara, num projecto de Pesca Desportiva da Região Centro. Este visa a criação de cinco grandes prémios e a participação e selecção das elites da Pesca Desportiva. Os parceiros que estão envolvidos neste projecto são: as Câmaras Municipais, as Federações e as Associações de Pesca Desportiva e os Agentes Locais.

No dia 28 de Março estive, no Centro Social 17 de Agosto do Espírito Santo, numa iniciativa de ordem cultural.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “na área da Educação apenas assinalar a nossa presença na Semana Cultural do Instituto Pedro Hispano, uma iniciativa que este estabelecimento de ensino organiza todos os anos. Do programa constavam múltiplas actividades, com o envolvimento de toda a comunidade escolar. Referir também que junto ao Instituto Pedro Hispano esteve a Casa do Ambiente, a Comunidade Escolar não só do Instituto Pedro Hispano mas dos Jardins de Infância e das Escolas do 1.º Ciclo, puderam visitar, mais uma vez, aquele equipamento, e uma iniciativa da ERSUC em parceria com Autarquia que visa sensibilizar os alunos para as questões do ambiente.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “no que toca ao Sistema de Informação Geográfica - SIG -, e à formação/acção que tivemos ao longo de 280 horas, envolvendo 4 formadores da empresa Municípa e 6 formandos, técnicos da Câmara Municipal, foi-nos enviado e já fizemos a entrega dos diplomas aos nossos formandos. Enviaram-nos também um relatório em que fazem um balanço de toda a formação, sendo que uma grande parte é muito técnica, mas no que toca ao desempenho e à avaliação dos nossos funcionários, na qualidade de formandos, é

7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 17 de Abril de 2008

classificada de muito boa, assim como o cenário da formação, portanto, a sala e os meios utilizados.

Numa reunião tida com o Senhor Arquitecto, que tem sido ele o coordenador deste trabalho, poderei dizer que aquilo que terminámos foi uma primeira fase da implementação SIG, a qual constou numa importação dos dados para formato digital: PDM, informações sobre loteamento, centro histórico... Toda esta informação e formação só terá toda a potencialidade se, neste momento, complementarmos com uma segunda fase, que é exportarmos esta informação para o Município, para o utilizador, ou seja, já temos estes dados em formato digital, mas estão a ser utilizados internamente e, neste momento, precisamos de fazer uma nova candidatura para cobrirmos esta formação, colocando a informação ao serviço do utilizador.

Também sobre a aquisição de cartografia, dizer que em Junho entregarão os primeiros elementos de ortofotos e os primeiros desenhos da série de 1:10.000, portanto, estão a cumprir com tudo o que estava na Candidatura.

Feiras... o Decreto-Lei n.º 42/2008, veio criar condições, as quais terão muito impacto, no seu funcionamento. Decorreu uma reunião, no dia 08 de Abril, com o Jurista da Câmara, o Dr. Egar, a Médica Veterinária, Dra. Cristina Almeida, e com os dois coordenadores na área da fiscalização. Soure é um Concelho com Freguesias que realizam muitas feiras; convocámos as Juntas de Freguesia de Granja do Ulmeiro, de Figueiró do Campo, de Vila Nova de Anços, de Tapeus e de Degraças, não tendo comparecido Figueiró do Campo e Vila Nova de Anços. Alertámos e informámos do que alterou, daquilo que todos nós temos que cumprir. Esta legislação entra em vigor no dia 08 de Maio.

Hoje reuni, pelas 10 horas, com o Dr. Marcus Tralhão e a Dra. Dulce Rocha e com dois representantes da Quercus, para analisarmos potenciais parcerias em projectos ambientais. Foi uma reunião muito produtiva, também dei informação disso ao Senhor Presidente de Câmara, que, neste momento, abrem-se-nos perspectivas para criarmos aqui um caminho comum na Defesa do Ambiente e para o desenvolvimento local sustentável.

Terminava a minha intervenção com uma nota de satisfação pessoal, e da força-política que represento, pelo facto da Lei Eleitoral Autárquica ter sido rejeitada, ontem, na Assembleia da República.”

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008**

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 24.05.2007

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de acta. -----

Ponto 4. CULTURA

. 25 DE ABRIL DE 1974 - PROGRAMA DE COMEMORAÇÕES DO XXXIV ANIVERSÁRIO

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “à semelhança dos anos anteriores, há uma comissão constituída pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, um representante de cada Bancada e representantes das várias Instituições Escolares do Concelho, sendo que todo este trabalho é coordenado pela Câmara Municipal.

Mais uma vez, é um programa que integra múltiplas acções, acima de tudo, protagonizadas por Instituições do Concelho, Instituições Culturais e Escolares; já se tornou uma marca deste programa o envolvimento das Escolas, sobretudo a nível do 1.º Ciclo, através do concurso de desenho e também dos outros níveis de ensino, com o concurso “Palavras Livres”.”

O Senhor Presidente referiu que: “como é hábito, ano após ano, a proposta procura integrar um conjunto de acções, evidentemente com objectivos de natureza pedagógica, mas, acima de tudo, apresentar um programa motivador e mobilizador. O que está em causa é que aprovemos a proposta de programa, bem como a autorização para a realização das correspondentes despesas.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Programa proposto, assim como as despesas dele decorrentes. -----

Ponto 5. CULTURA

**. 11.ª SEMANA DO LIVRO E DA CULTURA
- Programa**

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008***

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “de 12 a 18 de Maio de 2008 irá decorrer a 11.ª Semana do Livro e da Cultura, uma iniciativa que já marcou o seu espaço e o seu tempo na nossa agenda cultural. Este programa integra um conjunto de vinte e uma acções, dirigidas a diferentes públicos, integrando diferentes vertentes culturais desde a leitura, teatro, animação, música, exposições, folclore, desporto e também reflexão sobre valores e atitudes socialmente responsáveis. Destacaria diferentes exposições e dava ênfase especial a uma que estará no Museu Municipal, com trabalhos elaborados pelas crianças dos Jardins de Infância, onde as educadoras “abraçaram com bastante empenho” a questão do tema “Preservação e Valorização do Planeta Terra”, tema tratado ao nível das Escolas no corrente ano lectivo; a exposição “Florestarte”, da Direcção Geral dos Recursos Florestais em Parceria com os Bombeiros Voluntários; a Feira do Livro; o Teatro estará também muito presente, sob diversas formas e destaque a participação de Grupos do Concelho; as Actividades de Enriquecimento Curricular e, por último, a Feira à Moda Antiga que concretiza também a coesão concelhia através da participação activa de grupos de todas as Freguesias do Concelho.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Programa proposto, assim como as despesas dele decorrentes. -----

Ponto 6. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . EVENTOS/PROVAS DESPORTIVAS
- . TRIAL DE SOURE 4 X 4
- Apoio – 2007

O Senhor Presidente propôs a atribuição de um apoio no valor de 1.500,00 euros.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 1.500,00 euros. -----

Ponto 7. ACÇÃO SOCIAL

- . Associação Cultural Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha - IPSS
- Isenção de Taxas

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ACÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E DE SOLIDARIEDADE DA FREGUESIA DA VINHA DA RAINHA
ISENÇÃO DE TAXAS

A Fundação acima referida vem requerer a isenção do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento da construção de um edifício destinado à construção de Creche e Lar de Idosos.

Tendo em conta a função social que exerce aquela entidade, bem como as atribuições que os Municípios possuem no âmbito da Acção Social - cf. alínea h) do n.º 1 do artigo 13.º e n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro -, cremos que nada obsta ao deferimento do pedido em causa.

Deste modo, sugerimos, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento e Tabela de Taxas de Licenças e de Prestação de Serviços Municipais, o deferimento do presente pedido de isenção do pagamento das taxas acima referidas.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
14.04.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar o presente pedido de isenção do pagamento de taxas, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 8. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . REABILITAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO
- . Remodelação e Ampliação da Cobertura
- Homologação do Auto de Recepção Provisória

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO

REABILITAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO
REMODELACÃO E AMPLIAÇÃO DA COBERTURA
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de 16.07.2005, à empresa **Cadimarte - Construções, Lda**, pelo valor de 47.707,25€, acrescido de IVA, tendo atingido o valor de 52.494,82€, acrescido de IVA, devido a trabalhos a mais aprovados em reunião de Câmara de 15.12.2005.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008**

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
31.03.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 9. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
- . Remodelação das Instalações Sanitárias da Praça Heróis Coutinho e Cabral
- Homologação do Auto de Recepção Provisória

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - REMODELAÇÃO DAS
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DA PRAÇA HERÓIS COUTINHO E CABRAL
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **24.08.2006**, à empresa **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado**, pelo valor de **24.870,50€**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
31.03.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do presente auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 10. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
- . Construção de Passeio no Piquete junto ao Cruzamento da EN 348 com o CM 1106
- Homologação do Auto de Recepção Provisória

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008**

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO NO PIQUETE JUNTO AO CRUZAMENTO DA EN 348 COM O CM 1106
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **30.07.2007**, à empresa **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S.A.**, pelo valor de **22.777,80€**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
28.03.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do presente auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 11. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . **Bairro Pré-Fabricado**
- . **Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 10.ª Fase**
 - **Ajuste Directo**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

ASSUNTO: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
BAIRRO PRÉ-FABRICADO
DEMOLIÇÃO DE UMA CASA PRÉ-FABRICADA, N.º 21 - FASE 10
AJUSTE DIRECTO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **1.375,00 euros**, inferior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (vide alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal,

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008***

quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no Orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **03 01 11 02 99**.

2. Processo

Aprovar documento em anexo.

3. Consultar a(s) seguinte(s) Entidade(s)

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, à seguinte empresa:

. **ANOG - Albino Nunes de Oliveira Guardado.**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
11.04.2008

e

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO - BAIRRO PRÉ-FABRICADO
- DEMOLIÇÃO DE UMA CASA PRÉ-FABRICADA, N.º 21 – FASE 10

No seguimento de anteriores demolições efectuadas no local em assunto, em cumprimento de ordem superior, procedeu-se à elaboração do necessário mapa de trabalhos e correspondente orçamento para continuação das demolições.

Assim, propõe-se, em conformidade com o mapa de trabalhos em anexo, a demolição de mais uma casa no Bairro Pré-Fabricado na Vila de Soure.

O valor estimado para os trabalhos totaliza **1.375,00€**, sugerindo-se a sua execução por ajuste directo.

À Consideração Superior
(Mário Monteiro, Eng.º Civil)
2008.04.09

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 12. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – CEMITÉRIOS

. **CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO – DAS FREGUESIAS**

. **Ampliação do Cemitério de Queitide**

- **Homologação do Auto de Recepção Provisória**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008**

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE - CEMITÉRIOS
CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO - DAS FREGUESIAS
AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE QUEITIDE
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **29.06.2005**, à empresa **Albino Nunes Oliveira Guardado**, pelo valor de **34.906,88€**, acrescido de IVA, tendo atingido o valor de 39.910,94€, acrescido de IVA, devido a trabalhos a mais aprovados em reunião de Câmara de 26.10.2007.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
03.04.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 13. PROTECÇÃO CIVIL

- . ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE SOURE
- . Equipa de Intervenção Permanente (EIP)
 - Homologação

O Senhor Presidente informou que já foi homologada a aprovação da Candidatura relativa à constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente, que é mais uma resposta cofinanciada pela Administração Central e pela Câmara Municipal... informou, também, que a mesma já iniciou a sua actividade.

Foi tomado conhecimento. -----

Ponto 14. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS

- . AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
- . Aquisição e Aplicação de Peças de Fixação
 - Homologação do Auto de Recepção Provisória

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008***

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - MERCADOS E FEIRAS
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE PEÇAS DE FIXAÇÃO
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **10.05.2007**, à empresa **Leirislina - Engenharia e Construções, S.A.**, pelo valor de **28.223,80€**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
02.04.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do presente auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

**Ponto 15. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA
. Zona Industrial de Soure, N.º 1
- Acordo de Cooperação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
ZONA INDUSTRIAL DE SOURE, N.º 1
ACORDO DE COOPERAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, a gestão de infra-estruturas e dos espaços verdes e de utilização colectiva pode ser confiada a moradores ou a grupos de moradores das zonas loteadas e urbanizadas, mediante, designadamente, a celebração com o Município de Acordos de Cooperação¹.

Os Acordos de Cooperação configuram contratos administrativos de colaboração que são aqueles que exprimem a cooperação entre a administração e o particular, pelos quais a administração o associa à satisfação de uma necessidade pública, prestando este uma colaboração temporária no desempenho de atribuições administrativas.

7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 17 de Abril de 2008

Não obstante a norma se referir a moradores ou a grupos de moradores, é nosso entendimento que estes acordos, no caso de gestão de infra-estruturas e espaços verdes que servem zonas de actividade económica, podem ser celebrados com os empresários e/ou empresas instaladas naqueles espaços ou com associações representativas dos mesmos, como sucede no caso em análise.

Por fim, uma vez que compete à Câmara Municipal gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e de recursos físicos integrados no património municipal, nos termos da alínea f) 2 do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, caberá também a este órgão a decisão sobre a realização destes acordos.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
14.04.2008

¹ Ou também de contratos de concessão do domínio municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 46.º. Por sua vez, estes contratos são obrigatórios nas hipóteses em que se pretenda realizar investimentos em equipamentos de utilização colectiva ou em instalações fixas e não desmontáveis em espaços verdes, ou a manutenção de infra-estruturas.

O Senhor Presidente referiu que: “como sabem, desenvolvemos recentemente um investimento em infra-estruturas e arranjos urbanísticos na Zona Industrial de Soure, que inclui também a vídeo vigilância. Agora, do que se trata é da gestão do funcionamento desse equipamento e também da conservação urbanística decorrente de todas as obras que foram feitas.

A Associação de Empresários de Soure revelou legitimidade para representar os pontos de vista dos empresários que estão instalados na Zona Industrial de Soure... parece-nos que será útil a aprovação deste Acordo de Cooperação, em que basicamente ficarão com um conjunto de obrigações e onde, em termos práticos, a Câmara Municipal assegurará a manutenção urbanística e uma colaboração nos custos da operacionalidade da vídeo vigilância que deverá rondar os 350,00/400,00 euros/mês; essa é a tradução concreta dos 20% de que “fala” a cláusula quarta. Assim propõe-se que se aprove a subscrição do presente Acordo de Cooperação.”

O Senhor Vereador Professor Fernando Martinho referiu que: “a minha questão prende-se com essa cláusula. Há uma assunção de um encargo por parte da Câmara Municipal que será anualmente assumido em função do Relatório de Contas apresentado, o que quer dizer que, neste momento, não estamos a assumir nenhum encargo.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “salvaguardando a possibilidade de haver um melhor entendimento ou uma mais correcta interpretação jurídica do Acordo

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008**

de Cooperação, o que estamos a assumir é que no conjunto de obrigações que decorrem para o Município deste Protocolo, uma delas é a de que anualmente deveremos compartilhar até 20% com aquilo que será o custo que a Associação de Empresários de Soure contratualizará com uma qualquer empresa de segurança. Esta percentagem surge neste contexto: as consultas já feitas ao Mercado pela Associação de Empresários de Soure apontam para que a prestação deste serviço custe mensalmente, no limite, 2.000,00 euros; aquilo que eles já terão acordado, através de uma definição de regras, é que através da atribuição a cada empresário instalado, poderão concluir que recolherão 80% a 85%, portanto, há aqui um remanescente que deverá ser suportado pela Câmara Municipal.

Ao aprovarmos este Protocolo estamos a confirmar a nossa disponibilidade para colaborar até 20%, sendo que a sua concretização objectiva decorrerá do contrato de prestação de serviços que a AES venha a subscrever com a empresa de segurança.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a subscrição do presente Acordo de Cooperação. -----

**Ponto 16. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. RECARGAS
- Homologações de Autos de Recepção Definitiva**

16.1. Arruamentos no Casal do Redinho - Freg. de Alfarelos

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
RECARGAS
ARRUAMENTOS NO CASAL DO REDINHO
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 28.12.2002 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
28.03.2008

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008**

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação da presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

16.2. Rua “Jogo da Bola” e Pedregulhal” - Freg. de Alfarelos/Granja do Ulmeiro

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
RECARGAS

RUAS “JOGO DA BOLA” E “PEDREGULHAL - FREGUESIAS DE ALFARELOS/GRANJA DO ULMEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 28.12.2002 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
28.03.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação da presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

16.3. Arruamentos nas Degracias

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
RECARGAS

ARRUAMENTOS NAS DEGRACIAS
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 28.12.2002 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008**

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
28.03.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

16.4. Arruamentos em Casal do Paço - Freg. de Figueiró do Campo

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
RECARGAS
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO - CASAL DO PAÇO
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 28.12.2002 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
28.03.2008

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008**

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

16.5. Arruamentos em Entre Valas - Freg. de Figueiró do Campo

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
RECARGAS
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO - ENTRE VALAS
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 28.12.2002 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
28.03.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

16.6. Arruamentos na Gesteira e no Piquete - Freg. de Gesteira

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
RECARGAS
ARRUAMENTOS NA GESTEIRA E NO PIQUETE - FREGUESIA DE GESTEIRA
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008**

Por deliberação de 28.12.2002 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
28.03.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação da presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

16.7. Estrada Carregosa/EN 348 - Freg. de Gesteira

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
RECARGAS
ESTRADA CARREGOSA/EN 348 - FREGUESIA DE GESTEIRA
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 28.12.2002 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
28.03.2008

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008**

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

16.8. Rua da Estrada Larga - Freg. da Granja do Ulmeiro

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
RECARGAS
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA GRANJA DO ULMEIRO - RUA DA ESTRADA LARGA EM GRANJA
DO ULMEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 28.12.2002 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
28.03.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

16.9. Estrada Ramalheira/Quatro Lagoas - Freg. de Pombalinho

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
RECARGAS
ESTRADA RAMALHEIRA/QUATRO LAGOAS
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 28.12.2002 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008**

caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
28.03.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

**Ponto 17. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. ALCATROAMENTOS NOVOS
- Homologações de Autos de Recepção Definitiva**

17.1. Arruamentos em Alfarelos

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
ALCATROAMENTOS NOVOS
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE ALFARELOS - RUA DO SALABARDO; RUA AMÉRICO GÓIS
PINHEIRO; RUA DR. JOÃO GOUVEIA; RUA FRANCISCO GOMES COSTA E RUA DA FONTE NOVA
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 28.12.2002 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
28.03.2008

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008**

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

17.2. Estrada Casal dos Galegos/Painça - Freg. da Granja do Ulmeiro

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
ALCATROAMENTOS NOVOS
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE GRANJA DO ULMEIRO - ESTRADA CASAL DOS GALEGOS/PAINÇA
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 28.12.2002 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
28.03.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

17.3. Estrada Vale Centeio/Quatro Lagoas - Freg. de Pombalinho

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
ALCATROAMENTOS NOVOS
ESTRADA VALE CENTEIO/QUATRO LAGOAS
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 28.12.2002 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008**

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
28.03.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

**Ponto 18. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. ALCATROAMENTOS NOVOS E RECARGAS
- Homologações de Autos de Recepção Definitiva**

18.1. Arruamentos na Freg. de Figueiró do Campo

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
ALCATROAMENTOS NOVOS E RECARGAS
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO - CASAL DO CIMEIRO, CASAL DO
MARACHÃO E S. PEDRO
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 28.12.2002 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
28.03.2008

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008**

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

18.2. Arruamentos na Freg. de Figueiró do Campo - Neras

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
ALCATROAMENTOS NOVOS E RECARGAS
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO - NERAS
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 28.12.2002 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
28.03.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 19. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. OUTRAS RECARGAS
. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
- CONCURSOS LIMITADOS

19.1. Arruamentos na Pouca Pena

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 17 de Abril de 2008

OUTRAS RECARGAS
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
ARRUAMENTOS NA POUCA PENA
ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **concurso limitado sem publicação de anúncio**, (vide artigo 129.º e segs. do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09), uma vez que o valor estimado para as obras é de **67.673,30 euros** (vide alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09), não se justificando o recurso à figura do concurso por negociação (vide alínea c) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no Orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **03.04.07.03.03.01** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **09 001 2008/180 9**.

2. Processo de Concurso

Do projecto, do caderno de encargos, programa de concurso e convites a enviar às entidades.

3. Consultar as seguintes Entidades

De acordo com o n.º 3 do artigo 121.º do referido diploma, torna-se obrigatória a consulta a pelo menos cinco entidades.

Assim, sugere-se a consulta às seguintes empresas:

- . **Construções Júlio Lopes, S.A.;**
- . **JRSF - Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda;**
- . **Leirislina - Sociedade de Construções, S.A.;**
- . **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S.A.;**
- . **Sociedade de Construções Elimur, Lda.**

4. Nomeação de Comissões

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de abertura do concurso**

1. Presidente: João Gouveia, Dr. Presidente;
2. Vogal: Santos Mota, Vice-Presidente;
3. Vogal: Marcus Tralhão, Dr.;

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008**

Suplentes: Mário Monteiro, Eng.º .

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de análise das propostas**

1. Presidente: João Gouveia, Dr. Presidente;
 2. Vogal: Manuela Santos, Dra. Vereadora;
 3. Vogal: Evaristo Duarte;
- Suplente: Mauro Alegre, Eng.º.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
10.04.2008

e

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES/REDE VIÁRIA
OUTRAS RECARGAS
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
ARRUAMENTOS NA POUCA PENA

Após a conclusão da rede de saneamento doméstico na localidade de Pouca Pena, alguns arruamentos desta povoação necessitam de uma recarga com aplicação de uma camada de desgaste betuminosa, com seixo britado e uma espessura de 0.06m após compactação, a saber:

- Rua Principal entre o acesso à Etar e o entroncamento para o Casal dos Ferreiros;
- Rua para Vila Nova de Anços entre o entroncamento central e o fim da povoação.

Estas ruas correspondem às vias principais de entrada e saída da referida localidade.

Esta intervenção encontra-se incluída no Plano de Actividades para o ano de 2008 e tem um valor que se estima em aproximadamente 67.673,30 euros + Iva.

À Consideração Superior
O Técnico
(Evaristo Duarte)
08.04.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de concurso limitado, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

19.2. Arruamentos no Sobral

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
OUTRAS RECARGAS
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
ARRUAMENTOS NO SOBRAL - RUA DA SANCHEGUEIRA E RUA DO OUTEIRO
ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 17 de Abril de 2008

1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **concurso limitado sem publicação de anúncio**, (vide artigo 129.º e segs. do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09), uma vez que o valor estimado para as obras é de **28.740,00 euros** (vide alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09), não se justificando o recurso à figura do concurso por negociação (vide alínea c) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no Orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **03.04.07.03.03.01** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **09.001 2008/180 9**.

2. Processo de Concurso

Do projecto, do caderno de encargos, programa de concurso e convites a enviar às entidades.

3. Consultar as seguintes Entidades

De acordo com o n.º 3 do artigo 121.º do referido diploma, torna-se obrigatória a consulta a pelo menos cinco entidades.

Assim, sugere-se a consulta às seguintes empresas:

- . **Construções Júlio Lopes, S.A.;**
- . **JRSF - Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda;**
- . **Leirislina - Sociedade de Construções, S.A.;**
- . **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S.A.;**
- . **Sociedade de Construções Elimur, Lda.**

4. Nomeação de Comissões

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de abertura do concurso**

1. Presidente: João Gouveia, Dr. Presidente;
 2. Vogal: Santos Mota, Vice-Presidente;
 3. Vogal: Marcus Tralhão, Dr.;
- Suplentes: Mário Monteiro, Eng.º.

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de análise das propostas**

1. Presidente: João Gouveia, Dr. Presidente;
 2. Vogal: Manuela Santos, Dra. Vereadora;
 3. Vogal: Evaristo Duarte;
- Suplente: Mauro Alegre, Eng.º.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008**

10.04.2008

e

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES/REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
OUTRAS RECARGAS/ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREG. DE SOURE
ARRUAMENTOS EM SOBRAL - RUA DA SANCHEGUEIRA E RUA DO OUTEIRO

De acordo com solicitação superior, com vista à pavimentação de dois arruamentos na povoação de Sobral, procedeu-se à quantificação dos trabalhos previstos.

Após visita ao local, foram elaborados os correspondentes mapas de medições e orçamento, documentos em anexo. Sendo o valor total estimado para os trabalhos de 28.740,00€.

Sugere-se, assim, o recurso ao Concurso Limitado para a sua realização.

À Consideração Superior,
O Chefe de Divisão de O.P.M.
(Mário Monteiro, Eng.º)
2008.04.07

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de concurso limitado, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

**Ponto 20. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- Homologação do Auto de Recepção Definitiva
. Rua 25 de Abril - Freg. de Alfarelos**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
RUA 25 DE ABRIL - FREGUESIA DE ALFARELOS
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 28.12.2002 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008**

28.03.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

**Ponto 21. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - ZONAS URBANAS
- Homologações de Autos de Recepção Definitiva**

21.1. Arruamentos na Cerca dos Anjos/Rua Dr. Abel das Neves e João Albuquerque de Oliveira - Vila de Soure

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - ZONAS URBANAS
ARRUAMENTOS NA CERCA DOS ANJOS – RUAS DR. ABEL DAS NEVES E JOÃO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 28.12.2002 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
28.03.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

21.2. Arruamentos na Encosta do Sol - Vila de Soure

**7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - ZONAS URBANAS
ARRUAMENTOS NA ENCOSTA DO SOL - VILA DE SOURE
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 28.12.2002 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
28.03.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação da presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 22. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. SINALIZAÇÃO DIVERSA
. Pintura de Marcas Rodoviárias
- Concurso Limitado

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
SINALIZAÇÃO DIVERSA
PINTURA DE MARCAS RODOVIÁRIAS
ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **concurso limitado sem publicação de anúncio**, (vide artigo 129.º e segs do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09), uma vez que o valor estimado para as obras é de **32.359,00 euros** (vide alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º

7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 17 de Abril de 2008

163/99, de 14.09), não se justificando o recurso à figura do concurso por negociação (vide alínea c) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09).

A competência para escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no Orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **03.04.07.01.04.09** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **09 001 2008/182**.

2. Processo de Concurso

Do projecto, do caderno de encargos, programa de concurso e convites a enviar às entidades.

3. Consultar as seguintes Entidades

De acordo com o n.º 3 do artigo 121.º do referido diploma, torna-se obrigatória a consulta a pelo menos cinco entidades.

Assim, sugere-se a consulta às seguintes empresas:

- . **Construções Júlio Lopes, S.A.;**
- . **Isidovias - Sinalização Rodoviária, Lda.;**
- . **Viamarca - Pintura de Vias Rodoviárias, S.A.;**
- . **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S.A.;**
- . **Miranvias - Pintura Sinalização, Lda.**

4. Nomeação de Comissões

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de abertura do concurso**

1. Presidente: João Gouveia, Dr. Presidente;
 2. Vogal: Santos Mota, Vice-Presidente;
 3. Vogal: Marcus Tralhão, Dr.;
- Suplentes: Mário Monteiro, Eng.º.

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de análise das propostas**

1. Presidente: João Gouveia, Dr. Presidente;
 2. Vogal: Manuela Santos, Dra. Vereadora;
 3. Vogal: Evaristo Duarte;
- Suplente: Mauro Alegre, Eng.º.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
15.04.2008

e

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES/REDE VIÁRIA

7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 17 de Abril de 2008

SINALIZAÇÃO DIVERSA PINTURA DE MARCAS RODOVIÁRIAS

Com vista à segurança rodoviária, algumas estradas do Concelho de Soure necessitam de sinalização horizontal, sendo para tal urgente proceder à pintura de faixas nas seguintes vias:

- Estrada CM 1119 que liga Soure a Simões, no troço entre a “curva do emigrante” e a Quinta da Cruz (faixas central e laterais).
- Entroncamento do CM 1119 para o Sobral e o Polidesportivo do Sobral (faixas central e laterais).
- Estrada que liga Casal do Redinho à Granja do Ulmeiro (faixas central e laterais).
- Cruzamento do Piquete ao entroncamento da estrada para V. N. Anços, a seguir ao Polidesportivo da Gesteira (faixas central e laterais).
- Entroncamento à saída da povoação da Gesteira com ligação à ponte do rio em V. N. Anços (faixa central).
- Entroncamento junto à ponte do rio em V. N. Anços até ao início da povoação do Cercal (faixa central)
- Ponte do rio em V. N. Anços até à rotunda na E.M. 342-1 em V. N. Anços (faixas central e laterais).
- Entroncamento da E.N. 342 em Santo Isidro até ao entroncamento com a E.M. 621 junto ao Cemitério da Vinha da Rainha (faixa central e laterais).
- Estradas E.M. 621 no troço entre o fim da localidade de Vinha da Rainha e a rotunda no choupal e E.M. 622 entre a rotunda do choupal no Pedrógão do Pranto e o limite do Concelho, no rio Pranto (faixa central e laterais).
- Estrada que liga a Quinta de Santa Cruz a Urmar (faixa central e laterais).

Esta intervenção encontra-se incluída no Plano de Actividades para o ano de 2008 e tem um valor que se estima em aproximadamente 32.359,00 + IVA.

À Consideração Superior
O Técnico
(Evaristo Duarte)
14.04.2008

O Senhor Presidente referiu que: “este ano entendeu-se investir, de forma mais significativa, na sinalização da rede viária, por isso foi determinado aos serviços que nos indicassem um conjunto de vias que pelo seu bom estado de conservação, pela sua densidade de utilização, justificassem a aplicação de sinalização horizontal. Assim, propõe-se que se aprove a abertura de concurso limitado, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “para se fazer estas pinturas rodoviárias penso que seria importante também a limpeza das valetas. Achamos que este é um investimento fundamental para a segurança de todos e que deve ser aplaudido.”

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008***

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “está dada a recomendação e afigura-se-me que nenhum destes investimentos deverá ser feito sem esse cuidado prévio.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de concurso limitado, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

**Ponto 23. TV CABO - TRABALHOS DE INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO
- AUTORIZAÇÕES**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: TV CABO - PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE INSTALAÇÃO
DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE TELEVISÃO POR CABO - SOR01 E SOR02

Em relação ao tema em assunto, de acordo com as peças desenhadas fornecidas pelo proponente, informo:

1. As áreas onde a TVcabo pretende instalar o seu serviço, são, de acordo com a designação daquela empresa, SOR 01 e SOR 02, sendo a sua delimitação definida pelos seguintes pontos de referência, respectivamente:
 - a) SOR 01 - Largo Conde Ferreira, Casa do Rio, Campo de Futebol, Encosta do Sol, Bairro da Misericórdia, Caixa Geral de Depósitos, Praça Heróis Coutinho e Cabral e novamente o Largo Conde Ferreira;
 - b) SOR 02 - Câmara Municipal, Av.^a dos Bombeiros Voluntários, Intermarché, Edifício Santo António, Cooperativa Agrícola, Largo Dr. João Francisco Rodrigues e novamente Câmara Municipal;
2. As calendarizações previstas para as duas intervenções são de 25 dias para cada, após a recepção, por parte da proponente, da autorização agora solicitada ao Município;
3. Os trabalhos a executar consistem genericamente na instalação de cabos e aplicação de armários. A instalação de cabos será realizada de três formas distintas: em vala a construir, em condutas subterrâneas, já existentes, da PT e aéreas. De acordo com as peças desenhadas que nos foram fornecidas, está prevista a abertura de cerca de 3.500 metros de valas, distribuídos da seguinte forma: 2100 metros na célula SOR 01 e de 1400 metros na SOR 02;
4. O valor que se estima, necessário para realizar a reposição de pavimentos (calçadas e betuminosos), é de 35.000,00€, respectivamente 21.000,00€ para a célula SOR 01 e 14.000,00€ para a SOR 02;
5. Nestas condições, propõe-se:
 - i) O deferimento dos pedidos efectuados pela TVcabo;
 - ii) A solicitação àquela empresa dum caução de valor igual ao estimado para a reposição de pavimentos, ou seja, 35.000,00€.

***7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 17 de Abril de 2008***

À superior consideração,
O Chefe da DOPM
(Mário Monteiro, Eng.º
2008.04.07

23.1. SOR 01

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

23.2. SOR 02

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----